



ESTUDO PRELIMINAR 0627302

PROCESSO Nº 01416.020583/2017-22

1. OBJETO

1.1. Trata-se de Estudo Preliminar para contratação de serviço de fornecimento de assinatura de periódicos, seguindo o disposto no artigo 20, I da Instrução Normativa da SEGES do MPOG nº 5 de 2017.

1.2. A especificação do objeto, contendo títulos e quantidade a serem contratados está especificado no Termo de Referência e no Edital, conforme artigo 2º§1º do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, classificando-se como serviço comum.

1.3. O serviço visa atender às necessidades da Agência, pelo prazo de um ano, nos termos do artigo 16 da Instrução Normativa da SEGES/MPDG nº 5 de 2017.

2. NORMATIVOS

2.1. O serviço objeto do contrato é regulado pela Lei Federal 8.666/93 e pelas seguintes Instruções Normativas: IN SEGES/MPDG n.º 05, de 26 de maio de 2017, IN nº 02 de 17 de abril de 1998 e IN/SLTI/MP nº 09 de 2012.

3. CONTRATAÇÃO ANTERIOR

3.1. A contratação de assinatura de serviços de periódicos é feita anualmente, tendo em vista a necessidade dos setores. A quantidade de títulos vem sendo reduzida anualmente, buscando atender ao critério de economicidade de custos.

4. ACESSO À INFORMAÇÃO

4.1. Não há nenhuma informação restrita ou sigilosa nos autos.

5. PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

5.1. O objeto da presente contratação está incluindo no Plano de Desenvolvimento Institucional e no Planejamento Estratégico da Agência, sendo necessário para o funcionamento da Agência, constituindo-se atividade de apoio.

6. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

6.1. A Contratação se faz necessária para atender às necessidades de informação da Agência, levando em consideração o disposto na IN nº 02, de 17/04/1998.

7. REQUISITOS PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

7.1. Atender ao disposto na Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei nº 8.666/1993 e demais disposições legais que regulem o serviço.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

8.1. A definição dos títulos e quantidade a ser assinada foi feita através de consulta aos setores.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

9.1. Para a consulta de preços foi feito levantamento junto a três fornecedores. Por tratar-se de serviço comum sugere-se a contratação dos serviços através de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

10. ESTIMATIVA DE PREÇOS

10.1. Valor estimado global de R\$ 60.241,67 (sessenta mil, duzentos e quarenta e um e sessenta e sete centavos), conforme pesquisa de mercado realizada.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

11.1. A solução para atender as necessidades de informação da agência é a contratação de fornecedor de periódicos pelo prazo de um ano.

12. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

12.1. Não se aplica.

13. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

13.1. Não se aplica.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. Por todo o exposto, o objeto da contratação é lícito, possível e determinado.

15. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. Fiscal técnico titular será Paulo César Cattelan, matrícula 358730.

15.2. Fiscal técnico substituto será Luciana da Conceição Figueiredo, matrícula 1467386.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Da Conceição Figueiredo, Analista Administrativo**, em 27/10/2017, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento na RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

Nº de Série do Certificado: 1260204



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0627302** e o código CRC **F0022CB0**.